



CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões

02/08/83

LEI Nº 1030

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Dispõe sobre denominação de nome de Rua.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica denominada Rua Maria José Fernandes, a atual Rua G no Bairro Jardim Bela Vista. Compreende-se entre as Ruas A, B, C, D, E e F.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando - esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 02 / 08 / 1983.

Plácido P. V. Jr.

Prefeito Municipal

[Assinatura]